# Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 10 de agosto de 2022 - Ano 2022 - Nº 4634

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

# **PORTARIA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria nº 112/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°699/19.

O Prefeito Constitucional do Município de LUCENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Titular:** Andreia Karla Campos Barbosa

Suplente: Calebe Bandeira

• Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Angela Maria Canuto dos Santos **Suplente:** Angela Valquíria da Conceição

• Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Maciel José da Silva

Suplente: Cinária da Silva Costa dos Santos

### II - DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Movimentos Sociais e Populares

Titular: Bruno Audrin

Suplente: Paulina Michele Galiza

• Representantes de Entidades de Trabalhadores

**Titular:** Antônio Gaudêncio **Suplente:** Vilma do Nascimento

• Representantes do Comunidades Tradicionais

Titular: Leonildo dos Santos de Carvalho

Suplente: Aruanã Costa

• Representantes de Entidades Empresariais

**Titular:** Eliane da Silva Araújo **Suplente:** Danilo Guimarães

 Representantes de Entidades da Organização Não Governamental

Titular: Luciana Régis

Suplente: Rejane Maria Pinto de Azevedo

 Representantes de Pastorais, Organismo de Instituições Religiosas

**Titular**: Marcos Antônio da Silva **Suplente**: Sandra Jaciara da Silva

**Art. 2º** As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, são as constantes da Lei Municipal nº 699/2019.

**Art. 3º** O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCENA, 10 de Agosto de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# 関 DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 10 de agosto de 2022 - Ano 2022 - Nº 4634

www.lucena.pb.gov.br

# SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMNTO**

# **RSOLUÇÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESOLUÇÃO CMPPM N° 01, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Mulher do município de Lucena.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Mulher do município de Lucena - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 955/2019 e a deliberação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia 09 de agosto de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Mulher do município de Lucena:

### **PRESIDENTE**

ELISANGELA SILVA MACIEL CARVALHO VICE-PRESIDENTE SUENIA MENEZES DE MENDONÇA 1ª SECRETÁRIA ANA LÚCIA R. DE S. RODRIGUES 2ª SECRETÁRIA LUCIANA M. REGIS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lucena, em 09 de agosto de 2022.

ELISANGELA SILVA MACIEL CARVALHO Presidente do CMPPM



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em <u>www.lucena.pb.gov.br</u> de segunda à sexta, e em edições especiais.